

**4177840002310**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL**  
1020205708 – 13416 –  
002/ 0531/ 0020002575/ 000000

---

**SP LICITASEG ADM CONS GER RIS CORR DE SEG LTDA–ME**

**TRAVESSA E, 181 – RES GRAN VILLE**

**LAGOA**

**13295–000**

**ITUPEVA – SP**





São Paulo, 20 de Janeiro de 2021.

### **Bem vindo(a) à Seguros SURA**

A Seguros SURA chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

Mais informações estão disponíveis no site <http://www.segurossura.com.br>

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "TB" with a stylized flourish.

Thomas Batt  
CEO SEGUROS SURA S/A

**SEGUROS SURA S/A**  
**Fazendo sempre melhor, juntos.**

Mais informações estão disponíveis no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)



APOLICE

Seguro de Automóvel – 0 531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS PESSOAIS		
Nome <b>CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL –</b>	RG	CPF / CNPJ 24.630.212/0001-10

Endereço  
RUA MONTE CASTELO,, 269  
MONTE CASTELO – CAMPO GRANDE – MS – CEP: 79010-400

DADOS DO SEGURO					
Proposta / Opção <b>417784 / 1</b>	Apólice <b>20002575</b>	Ap. Anterior	Endosso <b>0</b>	Aditivo	Vigência Das 24:00h do dia <b>13/01/2021</b> Às 24:00h do dia <b>13/01/2022</b>

DISCRIMINAÇÃO DO VEÍCULO					
Modelo JOY Hatch 1.0 8V Black Edition Flex Mec.	CEP 79010-400	Cidade CAMPO GRANDE	Produto PEQUENAS FROTAS COTAWEB	Espécie PASSEIO NACIONAL	Marca GENERAL MOTORS
Combustível BICOMBUSTIVEL	Código de Identificação – CI 67521000080443	Ano/Modelo 2020 / 2021	Zero Km Sim	Placa QAY6F39	Chassi 9BGKD48U0MB183275
Renavam	Capacidade 5 PASSAG.	Categoria Tarifária AUTO – 01 RCF – 01			

A SEGUROS SURA S/A – CÓDIGO SUSEP 675-1, a seguir denominada Seguradora tendo em vista a proposta que lhe foi apresentada pelo segurado acima, proposta esta que servindo de base a emissão da presente apolice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se ao pagamento ajustado nas condições gerais, particulares e/ou especiais que integram a apolice quanto aos riscos assumidos durante a vigência da mesma, conforme especificações a seguir.

Classe de Bonus: Parcelamento: 1 Parcela A VISTA

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
<b>AUTOMÓVEIS</b>			
Casco VMR–Jornal O Valor Econômico–FIPE – Fator ajuste: 1,00000		3.250,00	218,70
<b>RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA</b>			
Danos Corporais	200.000,00		19,90
Danos Materiais	200.000,00		164,25
Danos Morais	10.000,00		6,18
<b>ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (por passageiro)</b>			
APP Morte	25.000,00		39,89
APP Invalidez	25.000,00		39,89
Adicional de Fracionamento			0,00
Custo de Emissão			0,00
I.O.F.			0,00
Sub-Total			488,81

(\*) No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para indenização integral a Tabela MOLICAR constante na Revista Carro.

Questionário de Avaliação de Risco de acordo com as respostas constantes na Cláusula 19

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h Sem Limite De Km		296,48
Vidros Especial	0,00	137,65
Veículo Reserva Pop C/ Ar – 15 Dias		95,30

Sub-Total **529,43**

Total **1.018,24**

Limite Máximo de Indenização de Acessório (R\$)	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	55.752,00	3.250,00	218,70
Danos Corporais	200.000,00		19,90
Danos Materiais	200.000,00		164,25
Danos Morais	10.000,00		6,18
APP Morte	25.000,00		39,89
APP Invalidez	25.000,00		39,89

Condições Gerais Auto/RCF/APP, Coberturas e Cláusulas  
**5025 5053 5062**

FORMA E PRAZO DE DE PAGAMENTO				
Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	08/02/2021	1.018,24	0,00	CARNE

CORRETOR: **SP LICITASEG ADM CONS GER RIS CORR DE SEG LTDA-ME –** PED CORRETOR:

TIPO DE REMESSA	Plataforma	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
<b>ESCANINHO</b>		<b>1020205708</b>	<b>13416 / 2</b>

ORGANIZAÇÃO EMISSORA LOCAL E DATA DE EMISSÃO

SUCURSAL SAO PAULO

SAO PAULO , 19/01/2021

AV. NACOES UNIDAS, 12995 4o ANDAR

35567000

**Número do Processo Administrativo da Susep:** 15414.001554/2004-71**Cond.Gerais da Apólice:** SEGURO AUTOMOVEL Vers?: 04.2020

~ Superintendência de Seguros Privados ~ Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484 .



**5025  CLÁUSULA ESPECÍFICA DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO**

Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais, Particulares, Adicionais e/ou quaisquer outras constantes do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista ou pessoa agindo por motivo político.

**5053  CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS**

A) – Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep n.º 445/2012, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 7º, inciso I da Circular Susep n.º 445/2012):

- . Nome completo;
- . Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- . Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
- . Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- . Número de telefone, com o código DDD;
- . Profissão;
- . Patrimônio Estimado ou faixa de renda;
- . Seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta.

Pessoa Jurídica (Art. 7º, inciso I da Circular Susep n.º 445/2012):

- . Denominação ou razão social;
- . Atividade principal desenvolvida (ramo de atividade da empresa);
- . Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- . Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- . Número de telefone, com o código DDD;
- . Nome dos controladores até o nível de Pessoa Física, principais administradores e procuradores, bem como menção a seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP\* = Pessoa Politicamente Exposta;
- . Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

\* PEP – Pessoa Politicamente Exposta (Art. 4º):

"...O Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.(...) No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas àquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos".

1 – As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores a 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 – A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e também sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguros SURA.

3 – A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.

B) – Em conformidade com a Circular Susep n.º 344/2007, que dispõe sobre Controles Internos na Prevenção à Fraude, comunicamos que à Seguros SURA instituiu canais específicos para que sejam relatadas quaisquer práticas suspeitas de fraudes relacionadas ao seu seguro.

TELEFONES: 11 – 3556.7054 ou 0800 704 7009 (das 08h30 às 17h00)

EMAIL: canalaberto@segurossura.com.br

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) – Em conformidade com a Resolução CNSP n.º 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que à Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira – 8h30 às 17h00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos

estabelecidos pela legislação vigente.

**5062 □ MANUAL DO SEGURADO**

Fica entendido e acordado que as Condições Gerais está disponível no site [www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br).

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais – Seguro Automóvel – versão 03.2020 – Processo SUSEP nº 15414.001554/2004–71

Condições Gerais versão 04.2019 – Processo SUSEP nº 15414.901226/2019–53 (caso haja contratação RCT–R)

Ratificam–se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.





**CLÁUSULA COMPLEMENTAR  
DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS E/OU RCF E/OU APP**

Orgão Produtor : SAO PAULO

Ponto de Venda: SAO PAULO

Produto: PEQUENAS FROTAS Versão de Cálculo: 2018

Segurado: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO G

CPF/CNPJ: 24.630.212/0001-10

Aditivo:

Proposta/Opção: 417784/ 1

Apólice: 20002575

Ap. Anterior:

Endosso: 0

**CLÁUSULA 019  Questionário de Avaliação de Risco**

Perguntas	Respostas
QUAL É A SINISTRALIDADE ATUAL	SEM SINISTRO
QUAL É O RAMO DE ATIVIDADE DO SEGURADO	ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (EXCETO LICITAÇÕES)
QUAL É A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS	FUNCIÓNÁRIOS
TODOS OS VEÍCULOS SÃO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA	SIM
TODOS OS VEÍCULOS PERNOITAM NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA	SIM
HÁ ALGUM TIPO DE TREINAMENTO PARA OS MOTORISTAS	NÃO
EXISTE UM PROGRAMA DE RECOMPRA DOS VEÍCULOS PELOS FUNCIONÁRIOS \ CONDUTORES	NÃO
EM CASO DE SINISTRO DE COLISÃO O CONDUTOR É O RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA FRANQUIA	NÃO

Orgão Produtor : SAO PAULO	Ponto de Venda: SAO PAULO		
Produto: PEQUENAS FROTAS Versão de Cálculo: 2018	Segurado: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO G		
Proposta/Opção: 417784/ 1	CPF/CNPJ: 24.630.212/0001-10	Aditivo:	
	Apólice: 20002575	Ap. Anterior:	Endosso: 0

Definições referentes ao Questionário de Avaliação de Risco:

- a) Qual é a sinistralidade atual? Deverá ser informada a sinistralidade atual da apólice.
- b) Ramo de atividade do segurado: deverá ser declarada qual a atividade econômica principal do segurado.
- c) Utilização dos Veículos: para esse item do questionário haverá 4 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas.  
As alternativas são:  
Diretores/gerentes: quando o veículo é utilizado, exclusivamente, por diretores/gerentes para ida e volta ao trabalho, social e lazer.  
Funcionários: quando a maioria dos veículos são utilizados por funcionários para ida e volta ao trabalho, social e lazer.  
Vendedores/representantes: quando o veículo é utilizado para uso comercial, como por exemplo: instrumento de trabalho – entrega de mercadorias, materiais, alimentos, assistência técnica, visita a clientes, etc.  
Misto: quando existirem as três possibilidades acima mencionada.
- d) Os veículos são de propriedade da empresa? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:  
Sim, quando todos os veículos forem de propriedade da empresa segurada.  
Não, quando os veículos não forem de propriedade da empresa segurada.  
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- e) Os veículos pernoitam nas dependências da empresa? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:  
Sim, quando os veículos pernoitarem na empresa segurada.  
Não, quando os veículos não pernoitarem na empresa segurada.  
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- f) Há algum tipo de treinamento para os motoristas? Poderá ser considerado treinamento: cursos de direção defensiva, cursos internos, como SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho). Para esse item haverá 2 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:  
Sim, quando houver treinamento para os motoristas.  
Não, quando não houver treinamento para os motoristas.
- g) Existe um programa de recompra dos veículos pelos condutores? Para esse item do questionário haverá 3 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:  
Sim, quando houver programa de recompra de veículo.  
Não, quando não houver programa de recompra de veículo.  
Misto: quando existirem as duas possibilidades acima mencionada.
- h) Em caso de sinistro de colisão o condutor é o responsável pelo pagamento da franquia? Para esse item do questionário haverá 2 alternativas em que você deverá escolher apenas uma delas. As alternativas são:  
Sim, quando o condutor for responsável pelo pagamento da franquia.  
Não, quando o condutor não for responsável pelo pagamento da franquia.



20/01/2021